



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 4 Pg
- Atos da Administração.....4 / 6 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2497 Terça - Feira, 07 de Junho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.483 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Considera ponto facultativo o dia 16 de junho de 2022, em respeito às celebrações religiosas de *Corpus Christi*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos IV e XVI, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o respeito às celebrações referentes ao dia de *Corpus Christi*, momento de grande importância para os fiéis da religião católica;

Considerando que em 2022, foi definido o dia de 16 de junho para as celebrações religiosas de *Corpus Christi*,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia de 16 de junho de 2022, em respeito às celebrações religiosas de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.484 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do processo nº 002485/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.484 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.123610202.017	3.3.90.30-500		4.000,00
3010.123671832.063	3.3.90.39-500	4.000,00	
TOTAL		4.000,00	4.000,00

PORTARIA Nº 277 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 047/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **HELENA DUARTE CONCEIÇÃO**, matrícula nº 4.157, portador da CNH 07208629754, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

- VW GOL 1.6 – Placa KRY 6011
- NISSAN VERSA – placa LSI 3339
- NISSAN MARCH – placa KKY 9426

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 278 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar a servidora **CINARA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 3.750, do Cargo em Comissão de **Diretora de Administração Geral do Gabinete do Prefeito**, com validade a contar de 07/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 279 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar o servidor **FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 3.777, do Cargo em Comissão de **Assessor de Políticas Públicas para a Juventude**, com validade a contar de 07/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 280 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **CINTIA APARECIDA SUDRÉ** para exercer o Cargo em Comissão de **Diretora de Administração Geral do Gabinete do Prefeito**, Símbolo CC-2, com validade a contar de 07/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 281 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **CINARA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora de Políticas Públicas para a Juventude**, símbolo CC-2, com validade a contar de 07/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2022, tipo menor preço unitário, Registro de Preço, apurado pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA**, nos itens 03,04,05 e 07. No que se refere ao objeto do processo nº 02850/2021, referente a contratação de empresa para transporte de alunos universitários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: Os itens 01, 02 e 06 não foram cotados no presente certamente licitatório.

Em, 06 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 036/2022

PREGÃO: Nº 002/2022

FORNECEDOR: POSTO VALVERDÃO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4188/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 16 de maio de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 07 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3449/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 10 de maio de 2022 e findando-se em 10 de novembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 39.737,50 (trinta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 278/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3573/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. MANUEL VIDAL PIMENTEL; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 01 de junho de 2022 e findando-se em 28 de novembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 6.880,62 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 19 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3415/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. EDUARDO GOUVEA PIRES; **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel, com aproximadamente 20,14 m², com benfeitorias construídas, situado na Praça João Werneck nº 55, Loja 205, Centro Comercial Shopping da Praça, Centro, neste Município, para uso do Setor de Odontologia no armazenamento de seus materiais; **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022, e findando-se em 01 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Municipal; Dotação da Reserva Orçamentária nº 435/2022 – Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.0600 – Locação de Imóveis – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de Junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3434/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. DANIEL CARRANO ALBUQUERQUE; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de gineco-obstetra, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 31 de maio de 2022 e findando-se em 27 de novembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 6.880,62 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 197/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3433/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **ÁQUILA EDUARDO DA SILVA BARRETO**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de gineco-obstetra, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 01 de junho de 2022 e findando-se em 28 de novembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 6.880,62 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 199/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3442/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**; **OBJETO:** Execução de cobertura e iluminação da quadra de Pouso Alegre, no Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias consecutivos, a partir da emissão do memorando autorizativo/ordem de início dos serviços; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 413.205,42 (quatrocentos e treze mil, duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). Reservas da dotação orçamentária nº 217/2022, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0704 – Construção, Ampliação, Reforma, Conservação e Cobertura de Quadras e Estádio Municipal - Obras e Instalações; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 06 de Junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos